



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
Secretaria Municipal de Administração



DECRETO Nº 5214, de 18 de abril de 2023.

EMENTA: EXONERA SERVIDOR.

O Prefeito Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferido pelo art. 64 inciso IV e VI da Lei Orgânica do Municipal, e em conformidade com Lei Complementar nº 025, de 19 de dezembro de 2017 e Decreto nº 2781, de 30 de junho de 2015 (Regimento Interno) **DECRETA:**

Art. 1º - Exonera o servidor **Maurílio César Leite Lopes Alves**, no cargo em Provimento de Comissão de Assessor de Comunicação e Imprensa C-1, lotado no Gabinete do Prefeito, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Marilândia, a partir do dia 14 de abril de 2023.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 14 de abril de 2023.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marilândia (ES), 18 de abril de 2023.

Assinado digitalmente por AUGUSTO
 ASTORI FERREIRA:122.288.467-40
 Data: 18/04/2023 16:21:26

Augusto Astori Ferreira
 Prefeito Municipal

Registrado na SEMADI
 Da P.M.M.
 Em, 18/04/2023.

Data de Publicação

O PRESENTE ATO FOI FIXADO NESTA
 PREFEITURA DE MARILÂNDIA - ES
 EM, 18 / 04 / 2023

SERVIDOR
 Milena Drago Pinto
 Assessora Técnica
 PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

Assinado digitalmente por ANA PAULA
 ASTORI FERREIRA:136.673.247-23
 Data: 18/04/2023 16:18:24

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO NESTA
 CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
 EM, 18 / 04 / 2023

Marcio Paier
 Técnico Administrativo